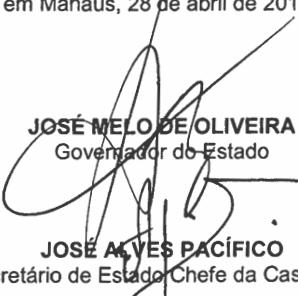


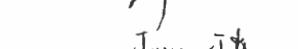
DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

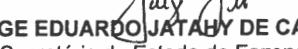
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 006.0002671.2017, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que nomeou **ANDREZA OLIVEIRA DAMASCENO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.


JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

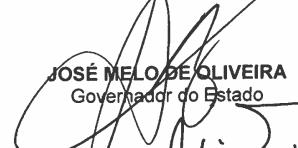
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação do habilitado em concurso público que não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo,

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 006.0000379.2017, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 01 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **PATRÍCIA RIBEIRO CAFÉ**, para o cargo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior, Classificação: 6.º lugar, Classe: Auxiliar, Nível A, 40 horas, Área: Saúde da Criança/Estágio em Saúde da Criança, da Universidade do Estado do Amazonas.

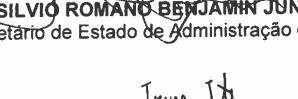
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2017.


JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

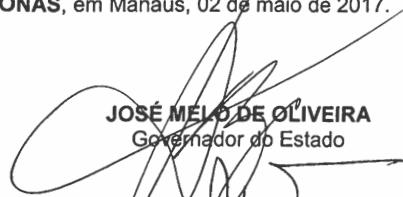

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

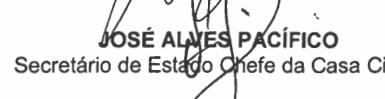
DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de maio de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. **AIRTON ÂNGELO CLAUDIO** do cargo de confiança de Secretário-Geral da Unidade Gestora da Cidade Universitária, constante do Anexo I, Parte 7, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2017.


JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência de que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os termos do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de julho de 2015, que tornou público o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico de Nível Superior e Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme Edital n.º 001, de 12 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 003/2017-GRH/GS/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de abril de 2017, que prorrogou, por mais 02 (dois) anos, a partir de 28 de julho de 2017, a vigência do Concurso Público da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

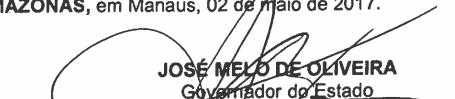
CONSIDERANDO o aditivo ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP, no sentido de prorrogar a vigência do instrumento até 30 de setembro de 2017, aprovado e homologado pelo Tribunal Pleno do TCE/AM, nos termos do extrato, referente ao Processo n.º 5227/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, edição de 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o cronograma de nomeação constante do Ofício n.º 0017/2017-GRH/GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, que prevê a nomeação, no mês de maio, de 100 (cem) Assistentes Operacionais e 05 (cinco) Técnicos de Nível Superior, em substituição a servidores temporários,

CONSIDERANDO a minuta apresentada pela Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e o que mais consta do Processo n.º 006.0002801.2017, resolve

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2017, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2017.


JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


JOSE ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública


SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão


JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda